

PORTARIA N° 228/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as PL nºs 604/2016 e PL 605/2016 que trata da dos valores de diárias;

Considerando que o Confea recomenda que os CREAS não estabeleçam diárias em valor superior ao estabelecido e fixa os valores elencados como sendo os referencias máximos a serem praticados pelos CREAS, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004;

Considerando a Decisão de Diretoria 029/2016 que aprova novos valores de diárias e auxilio traslado a serem pagas ao Presidente, Conselheiros, convidados e empregados do CREA-PA.

RESOLVE

Aprovar os valores de diárias e auxilio traslado a serem pagos no ambito do CREA-PA.

FORA DO ESTADO:

Presidente e Conselheiros : R\$583,00; Colaboradores Eventuais : R\$480,00; Empregados do CREA-PA : R\$464,00;

Auxilio traslado: R\$95,00. **DENTRO DO ESTADO:**

Presidente e Conselheiros: R\$466,00 Colaboradores Eventuais;R\$384,00; Empregados do CREA-PA:R\$371,00;

Auxilio traslado: R\$76,00.

Para as reuniões estabelecidas no Calendário Oficial do Sistema, previstas no **PRODESU IA - PROGRAMA PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO CALENDÁRIO DO SISTEMA CONFEA/CREA**, adotar-se-a os valores:

Presidente: R\$729,00;

Conselheiros Regionais: R\$600,00.

Auxílio Traslado: R\$95,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 12 de Julho de 2016.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE